

## **INDICAÇÃO N.º 240/2002**

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE UMA FORMA LEGAL DE CONCEDER TAMBÉM AOS INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, O ABONA DA ORDEM DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, constantemente, os inativos (aposentados e pensionistas) da Prefeitura Municipal, vem sendo ignorados pelo Poder Público, como se fossem uma classe desprovida de direitos e necessidades;

CONSIDERANDO que, talvez, pelo fato de que esses trabalhadores já não fazem mais parte do convívio diário nos ambientes de trabalho que compõem a máquina administrativa, são tratados como se de fato não existissem, mas não podemos nos esquecer do esforço e das dezenas de anos dedicados à construção e ao engrandecimento de nossa cidade, e que estes sofrem as mesmas necessidades que os funcionários ativos, ou seja, também ficam doentes e passam por dificuldades financeiras como qualquer ser humano,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude uma forma legal de conceder, também aos inativos da Prefeitura Municipal, o abono da ordem de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais, no período de março à dezembro de 2.002.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Abril de 2002.

**JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR**